



DIÁRIO DA JUSTIÇA

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Edição nº 72/2022

Brasília - DF, disponibilização sexta-feira, 25 de março de 2022

SUMÁRIO

Presidência2

Presidência

PORTARIA Nº 93, DE 23 DE MARÇO DE 2022.

Designa a Coordenadora de Gestão da Informação, Gestão Documental e da Memória do Poder Judiciário.

OPRESIDENTEDOCONSELHONACIONALDEJUSTIÇA(CNJ), no uso de suas atribuições legais regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Trícia Navarro Xavier Cabral, Juíza de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, atualmente Juíza Auxiliar da Presidência do CNJ, para exercer a atribuição de Coordenadora de Gestão da Informação, Gestão Documental e da Memória do Poder Judiciário.

Art. 2º Revogar a Portaria CNJ nº 277/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **LUÍZ FUX**

PORTARIA Nº 94, DE 23 DE MARÇO DE 2022.

Altera a Portaria CNJ nº 75/2021, que designa os integrantes do Centro de Inteligência do Poder Judiciário (CIPJ).

OPRESIDENTEDOCONSELHONACIONALDEJUSTIÇA(CNJ), no uso de suas atribuições legais regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso IV do art. 3º da Portaria CNJ nº 75/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º

IV – Luciano Athayde Chaves, Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal Superior do Trabalho;” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **LUIZFUX**

PORTARIA Nº 96, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

Altera a Portaria CNJ nº 273/2020, que institui Grupo de Trabalho destinado à elaboração de estudos visando ao desenvolvimento de programas de integridade e *compliance* no âmbito do Poder Judiciário.

OPRESIDENTEDOCONSELHONACIONALDEJUSTIÇA(CNJ), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso XVI do art. 3º da Portaria CNJ nº 273/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º

XVI – Leandro Galluzzi dos Santos, Juiz Auxiliar da Presidência do Conselho Nacional de Justiça;” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **LUIZFUX**

PORTARIA Nº 97, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

Altera a Portaria nº 212/2020, que institui Grupo de Trabalho destinado à elaboração de estudos e de propostas votadas à adequação dos tribunais à Lei Geral de Proteção de Dados e dá outras providências.

OPRESIDENTEDOCONSELHONACIONALDEJUSTIÇA(CNJ), no uso de suas atribuições legais regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso VI do art. 2º da Portaria CNJ nº 212/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

VI– Leandro Galluzzi dos Santos, Juiz Auxiliar da Presidência do Conselho Nacional de Justiça;” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **LUIZFUX**

PORTARIA Nº 98, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

Altera a Portaria CNJ nº 193/2021, que institui o Comitê Gestor da Conciliação.

OPRESIDENTEDOCONSELHONACIONALDEJUSTIÇA(CNJ), no uso de suas atribuições legais regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso V do art. 2º da Portaria CNJ nº 193/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

V – Leandro Galluzzi dos Santos, Juiz Auxiliar da Presidência do Conselho Nacional de Justiça;”(NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **LUIZ FUX**

PORTARIA Nº 99, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

Altera a Portaria CNJ nº 158/2021, que designa os integrantes do Fórum de Discussão Permanente de Gestão da Carreira dos Servidores do Poder Judiciário, instituído pela Portaria nº 119/2020.

OPRESIDENTEDOCONSELHONACIONALDEJUSTIÇA(CNJ), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso IV do art. 2º da Portaria CNJ nº 158/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

IV – José Railton Silva Rego e Rosa Amélia de Sousa Casado, indicados pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST);”(NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **LUIZ FUX**

PORTARIA Nº 100, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

Altera a Portaria CNJ nº 41/2021, que designa os representantes do Comitê Consultivo de Dados Abertos e Proteção de Dados Pessoais, instituído pela Resolução CNJ nº 334/2020.

OPRESIDENTEDOCONSELHONACIONALDEJUSTIÇA(CNJ), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso IV do art. 1º da Portaria CNJ nº 41/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

VI – Luciano Athayde Chaves, Juiz Auxiliar da Presidência do TST, representante do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **LUIZ FUX**